



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG

AVENIDA SEIS, N° 2507, CENTRO- TEL-034-3413-1270

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE SALES - MG

INDICAÇÃO CM N° 072/2025

As Vereadoras e Vereadores que a esta subscrevem, propõem à Vossa Excelência, após ouvida a Casa o seguinte: Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO, no sentido de solicitar “CRIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO “CORDÃO DE GIRASSOL (FITA) COM CRACHÁ” ÀQUELES QUE POSSUAM DOENÇAS, DEFICIÊNCIAS E /OU TRANSTORNOS CONSIDERADOS OCULTOS, COMO FORMA DE IDENTIFICÁ-LOS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM O OBJETIVO DE PRESTAR A ELAS UM ATENDIMENTO PREFERENCIAL.

JUSTIFICATIVA:

Levando-se em consideração, a implementação de um crachá a ser distribuído, gratuitamente com o objetivo de identificar aqueles que possuam doenças, deficiências, e/ou transtornos considerados ocultos e que acredita necessitar de atendimento preferencial nos estabelecimentos públicos e privados deste município de São Francisco de Sales.

O crachá conterà em seu verso, as seguintes informações de seu titular: foto, nome, data de nascimento, endereço, nome do contato, telefone de contato, e identificação da doença, deficiência e/ou transtorno que possui (com o SID). A fita do cordão será da cor verde com figura de girassóis na cor amarela, com o intuito de facilitar sua identificação.

O Cordão de Girassol somente poderá ser solicitado por aqueles que possuam a doença, deficiência e/ou transtorno oculto ou seu representante legal, mediante apresentação de atestado médico que comprove a existência da doença e/ou transtorno.

São Francisco de Sales, 02 de junho de 2025.

Francilaine Campos Barbosa
Francilaine C. Barbosa- Vereadora autora.

Edilton Gomes
Edilton Gomes- Vereador autor

Graziela dos Santos Queiroz
Graziela dos S. Queiroz- Vereadora autora

Charles J. Lemes dos Santos
Charles J. Lemes dos Santos- Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG	
Única VOTAÇÃO	12.º
SESSÃO DA	ORDINÁRIA REALIZADA EM
19:00	17 / 06 / 2025
APROVADO	Sim
QUORUM EXIGIDO:	REJEITADO
VOTAÇÕES	12.º
OBS	da del. dos S. Queiroz
SALA DE SESSÕES	17/06/2025
ASS PRESIDENTE	Daniel Sebastião P. Barbosa

Daniel Sebastião P. Barbosa
Presidente da Câmara